



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

PORTARIA ARTESP Nº 65 DE 30 DE JUNHO DE 2022

*DISPENSA A PEDIDO de empregado
ocupante de Emprego Público Permanente.*

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP, vem **DISPENSAR A PEDIDO**, sem cumprimento do aviso prévio, na data de **15/06/2022**, a Sra. **JULIA AMANCIO FRANCO**, portadora da cédula de identidade RG nº MG-14.804.140, do emprego público permanente (SQEP-P), de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO À REGULAÇÃO DE TRANSPORTE I**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal nº 779, de 21 de agosto de 1969.

(PROCESSO ARTESP-PRC-2022/04008 - ARTESP-POR-2022/00065)

Processo ARTESP-PRC-2022/04008

São Paulo, 30 de junho de 2022.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral



ARTESP-POR-2022/00065B

Classif. documental

003.03.03.009

